



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

## Resolve:

Convocar a todos os Conselheiros Municipais de Saúde do Município para participarem da eleição do (a) nova Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Regimento Interno, Seção II da Mesa Diretora no Art. 9º Parágrafo 2º.

I – Os mesmos devem comparecer na Sala de Reuniões do Pronto Atendimento Municipal, sito a Rua Afonso Pena, 300 – Alto das Oliveiras, nesta cidade na data de 19 de setembro de 2007, no horário das 19:30 h.

II – Não havendo quorum, a segunda convocação será às 20 h, com qualquer número de membros presentes, sem recursos posteriores.

Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2007.

Aroldo Kulcheski

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 19/2007

SUMULA: aprova relatório de cumprimento do objeto do convênio nº 871/MDS/2005 referente a ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, quanto à verba do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, destinada por meio da Emenda Parlamentar nº 19690001, Função Programática – 08.244.1093.1481.0656, para o Custeio de Ações Sociais e Comunitárias a Populações Carentes, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e com contrapartida da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a devolução de R\$ 1.394,07 (Hum mil, trezentos e noventa e quatro Reais e sete centavos), referentes ao rendimento e restante da contrapartida do município.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 29 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º aprovar relatório de cumprimento do objeto do convênio nº 871/MDS/2005 referente a ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, quanto à verba do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, destinada por meio da Emenda Parlamentar nº 19690001, Função Programática – 08.244.1093.1481.0656, para o Custeio de Ações Sociais e Comunitárias a Populações Carentes, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e com contrapartida da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º aprovar a devolução de R\$ 1.394,07 (Hum mil, trezentos e noventa e quatro Reais e sete centavos), referentes ao rendimento e restante da contrapartida do município Sala de Sessões, 29 de agosto de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 20/2007

SUMULA: Aprova o Projeto Técnico Social da APAE de Telêmaco Borba – PR, referente ao processo nº 71000.007114/2005-41, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 29 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico Social da APAE de Telêmaco Borba – PR, referente ao processo nº 71000.007114/2005-41, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 21/2007

SUMULA: Fiscaliza e aprova prestação de contas referentes a ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, referente à verba do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, referente à Emenda Parlamentar nº 19690001, Função Programática – 08.244.1093.1481.0656, para o Custeio de Ações Sociais e Comunitárias a Populações Carentes, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e com contrapartida da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 29 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º Fiscaliza e aprova prestação de contas referente a ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, referente à verba do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, referente à Emenda Parlamentar nº 19690001, Função Programática – 08.244.1093.1481.0656, para o Custeio de Ações Sociais e Comunitárias a Populações Carentes, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e com contrapartida da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

## CONVITE

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida a população para Audiência Pública da Saúde, que será realizada no dia 31 de agosto de 2007 (sexta-feira), às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Certos de sua presença, antecipamos nossos agradecimentos.

Maria Ieda de Macedo Camargo  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2007.

Estabelece regras para a utilização de documentos fiscais pelas microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte instrução:

Art. 1º. Para fins de enquadramento dos documentos fiscais confeccionados antes das disposições baixadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, através da resolução CGSN n.º 10, as microempresas e empresas de pequeno portes optantes pelo Simples Nacional deverão efetuar a inutilização dos campos destinados à base de cálculos e ao imposto destacado, de obrigação própria, constando, no campo destinado às informações complementares ou, em sua falta, no corpo do documento, por qualquer meio gráfico indelével, as expressões:

I – “DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL”; e

II – “NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS”.

Art. 2º. A inserção do texto nas notas fiscal de prestação de serviços deverá ser efetuada através de carimbo com as seguintes dimensões:

I – 6 cm x 3 cm, conforme inciso I artigo 1º.

Parágrafo Único – As notas fiscais emitidas até 31 de agosto de 2007 deverão ter o carimbo apenas na via fixa do talonário de notas fiscais e após esta data, em todas as vias das notas fiscais emitidas.

Art. 3º. Quando a ME ou a EPP revestir-se da condição de responsável, inclusive de substituto tributário, fará a indicação alusiva à base de cálculo e ao imposto retido no campo próprio ou, em sua falta, no corpo do documento fiscal utilizado na operação ou prestação.

Art. 4º. Na prestação de serviço sujeito ao ISS, cujo imposto for de responsabilidade do tomador, o emitente fará a indicação alusiva à base de cálculo e ao imposto devido no campo próprio ou, em sua falta, no corpo do documento fiscal utilizado na prestação.

Art. 5º. As autorizações de impressão de documentos fiscais (AIDF) emitidas após a edição desta Instrução Normativa deverão conter as disposições das Notas Fiscais de Serviços e os campos para destaque do imposto retido impressos pela gráfica.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2007.

Arnoldo Ignácio Giavarina

Secretário Municipal de Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2007

Dispõe sobre a opção pelo Simples Nacional por parte das pessoas jurídicas que possuam débitos relativos a tributos ou contribuições administrados pela Fazenda Pública do Município de Telêmaco Borba, Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1141 de 22 de outubro de 1997, Artigo 18.

Art. 1º A microempresa (ME) ou a empresa de pequeno porte (EPP) que tiver efetuado, até 20 de agosto de 2007, a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que possua débitos relativos a tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), cuja exigibilidade não esteja suspensa, poderá regularizar seus débitos na forma desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os débitos a que se refere o art. 1º deverão ser pagos ou parcelados até 31 de outubro de 2007.

Parágrafo único. A ME ou EPP que optar pelo parcelamento especial de que trata o art. 79 da Lei Complementar nº 123, deve observar, o disposto na legislação municipal.

Art. 4º A ME ou EPP que não pagar ou parcelar os débitos nos termos do art. 3º será excluída do Simples Nacional.

Art. 5º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se também à ME ou à EPP inscrita tacitamente no Simples Nacional, conforme o disposto no art. 18 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2007.

Arnoldo Ignácio Giavarina

Secretário Municipal de Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Convocar a todos os Conselheiros Municipais de Saúde do Município para participarem da eleição do (a) nova Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Regimento Interno, Seção II da Mesa Diretora no Art. 9º Parágrafo 2º.

I – Os mesmos devem comparecer na Sala de Reuniões do Pronto Atendimento Municipal, sito a Rua Afonso Pena, 300 – Alto das Oliveiras, nesta cidade na data de 19 de setembro de 2007, no horário das 19:30 h.

II – Não havendo quorum, a segunda convocação será às 20 h, com qualquer número de membros presentes, sem recursos posteriores.

Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2007.

Aroldo Kulcheski  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: TAPEÇARIA SANTOS LTDA**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01 un.	Reforma de toldo: troca de lona vulcanizada, reforço e pintura em esmalte sintético de toda a ferragem (estrutura). Medida do toldo: 12,70 X 3, 80.	1.900,00	1.900,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.900,00**

Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2007.  
Márcia Maria Bittencourt  
Pregoeira

**DECRETO Nº 1 3 9 4 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1584 de 15 de janeiro de 2007.

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Habitação:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA HORMEM

Suplente: TÂNIA MARIA PRIEBE DE BORBA

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: GILDO KOVALSKI

Suplente: JULIMAR NEVES CARNEIRO

c) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: NEIVA SIQUEIRA PUKANSKI

Suplente: GIOVANA DECOL SOUZA

d) Assessoria Especial de Humanização de Favelas e Habitação

Titular: SILVESTRE SOLAK

Suplente: JOSÉ CARLOS SANTOS

e) Assessoria Técnica de Planejamento Urbano

Titular: SILVIO MÁRCIO RODACKI

Suplente: MAICON ROGER LIMA

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante das Associações de Bairro - CONSECOM

Titular: ANTONIO CARLOS FLENIK

Suplente: HILDA APARECIDA NETO CLARO

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR

Titular: SANDRO DIAS BAPTISTA

Suplente: PEDRO FERNANDES NETO

c) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - ACITEL

Titular: RICARDO ARCANJO

Suplente: ARDSON LELLIS COSTA E SILVA

d) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Telêmaco Borba - SINTRACON

Titular: JEZREEL DOMINGUES LOPES

Suplente: CELSO DOMINGUES LOPES

Art. 2º Nomear para Presidente e Secretário da Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes servidores:

I – Presidente: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA HORMEM;

II – Secretário: GILDO KOVALSKI.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,  
30 de julho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: VIACOM COMERCIO DE MATERIAIS VARIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA - ME**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	40 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo R-1 - Octogonal - 0,50 X 0,50 cm	45,00	1.800,00
02	30 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo R-2 - Triangular - 0,50 X 0,50 cm	50,00	1.500,00
03	20 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo A-17 - Quadrada - 0,50 X 0,50 cm	44,00	880,00
04	30 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo A-18 - Quadrada - 0,50 X 0,50 cm	44,00	1.320,00
06	10 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo R-4a - Circular - Ø 90 cm	134,00	1.340,00
07	10 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo R-4b - Circular - Ø 90 cm	134,00	1.340,00
08	10 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo R-26 - Circular - Ø 90 cm	135,00	1.350,00
09	25 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo R-1 - Octogonal - 0,90 X 0,90 cm	134,00	3.350,00
10	10 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo R-3 - Circular - Ø 90 cm	134,00	1.340,00
11	02 un.	Banner em lona com acabamentos e corda para fixação - medidas: 2,50 X 1,80 m - com braço de PHTB Impresso	255,00	510,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.730,00**

**EMPRESA: EJOAPE SINALIZAÇÕES VIARIAS LTDA.**

05	20 un.	Adesivação com película refletiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contram, sendo: Placa modelo A-33a - Quadrada - 0,50 X 0,50 cm	44,00	880,00
----	--------	--	-------	--------

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 880,00**

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.  
Márcia Maria Bittencourt  
Pregoeira

**Boletim Oficial - Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

**Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) - Email: [comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL**

**AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO**

**AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450**

**GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA

EDITAL Nº 003/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 001/2007, resolve:

## TORNAR PÚBLICA

1. A relação de candidatos que apresentaram, no conjunto das questões da Prova Objetiva, total de acertos igual ou superior a 24 (vinte e quatro) questões, de acordo com o item 5.26 do Edital nº 001/2007, aos cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Processamento de Dados e Informática, Recepcionista, Telefonista, Motorista de Carro Leve, Vigia e Zeladora, na forma do Anexo Único do presente Edital.

2. A homologação do resultado da Prova Objetiva do Concurso Público para provimento de cargos vagos na Câmara Municipal de Telémaco Borba aberto pelo Edital nº 001/2007, tornada pública por este Edital.

Telémaco Borba, 15 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBACONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
ANEXO NICO DO EDITAL N 003/2007  
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

INSC	NOME	CARGO	ACERTOS
32000440	ADRIANA APARECIDA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32001208	ALEXANDRE SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32000991	ALEXANDRO DIAS SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000880	ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000381	AMANDA ABGAIL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
32001011	ANA CLAUDIA GONCALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000725	ANA PAULA DE LARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32000225	ANA PAULA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000352	ANDRE JULIANO POTOTSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
32000373	ANDREIA PIECHNICKI MATHEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32000890	ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000280	CAMILA BITTENCOURT RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
32000798	CARLOS ELIEZER DEALMEIDA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000898	CASSIANO GARCIA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000598	CRISTINA GARCIA BECKERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32000927	CRISTINA WALUS PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000044	DALTON LUCIO EIZENDEHER MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
32000359	DANIELE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
32000388	DANIELE TAIS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32001113	DANIELLE REGINA HEERENVEEN PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32000649	DANN WALLACE OCANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32000988	DARIANE DE MOURA MAZUR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32001089	DAYANE PATRICIA ALVES ALONSO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34
32000283	DEBORA MICHELE VIEIRA ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32001028	DEISE MAINARDES BAYER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32001070	DILERMANDO AMARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000117	DIONETE PRESTES BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000945	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32001201	ELAINE CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32000574	ELAINE LIMA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000457	ELIANE SILVA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32001137	ELIAS ARRUDA LAGOS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000174	ELIAS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34
32000561	ELIDE TEREZINHA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000580	ELOISA VALERIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32000652	ELZA YURIKO HIROSSE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
32000577	ERASMO BASILIO DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32001177	ERIKA FERREIRA VILAS BOAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32001088	EZIEL TEIXEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32000974	FABIO VINICIUS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32000824	FERNANDA CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000869	GEANI SCHNEIDER DE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000039	GEISA MARJORIE MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
32001111	GERMANO GUSTAVO PROENCA BONIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32001155	GESSICA RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000499	GILIARDI FREITAS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000926	GISELLE BELLO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35
32000207	GLEISE CRISTIANE KWAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000222	GUSTAVO AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32001152	HELENA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
32000931	JACIARA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000372	JACKSON EDUARDO DE SOUZA MATHEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32000342	JANINE BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000205	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32001229	JEFERSON MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32000404	JESIANE MENDES BUENO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32000320	JOABE DOS SANTOS PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32000654	JONAS ALEXANDRE SUREICAO PALMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000732	JOSE OSWALDO DOS SANTOS LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000115	JOSIANE PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32001061	JULIO CESAR BILIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32001235	JULLY KARLA BUSS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000229	KAREN PATRICIA HASSEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000537	KARINA MELISSA BIONDI MARQUES MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000728	KELLY CRISTINA HORST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32000145	KELLY REDDIG DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000492	LEANDRO MATEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32001159	LIGIA RODRIGUES LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
32000781	LILIAN FERREIRA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000906	LILIAN KELLY POLTRONIERI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32000678	LUANA PAULA BRUNO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
32000677	LUCIANA RAMOS LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32001058	LUCIANE PENDIUK BANKS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000242	LUIZA MOREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32001140	MARCELO ZAGUOBINSKI PILARSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
32001117	MARCIO ALEXANDRE DOMINGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32000718	MARIA CRISTINA DEBAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25

INSC	NOME	CARGO	ACERTOS
32000599	MARIA DA GRACA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000914	MARIA JURACI MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000845	MARIA ROZIELE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000735	MARIELE NERES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32001023	MILENA ROUTH MIGUEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
32000048	MURILO MARTINS CONSTANTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32000248	NILSON MARCONDES DE MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34
32000410	PAULO SERGIO NUNES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32000852	POLYANA GASPARETTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000550	RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
32000193	RAFAEL ROMANOWSKI DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000821	REJANE PEREIRA LOURENCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32001170	RENIELSE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000473	ROBSON JOSE MARTUSSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000396	ROGERIO BUENO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32000522	RONAN JOSE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32000300	ROSELI APARECIDA PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32001206	ROSIALDA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32000873	SILVANA DIAS MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
32000633	SUELEN KOJO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000438	SUELLEN DA COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34
32001014	TACIANE STELLA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32000695	TATIANE PAULO PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32001125	THAIS SATIE FARIA YAEDU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
32000443	THATIANE DUMS GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32001160	THAYNA VANESSA CAMPOS MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32001065	THIAGO HENRIQUE SIMOES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
32001090	VAELSON BARBOSA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
32000267	VALDRIANO RODRIGUES DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32000897	VANIA FRANCIELLI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
32000483	VINICIUS BORBA ORTIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
32001180	WILLIAM LOPES DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28
32001098	WILSON LUIZ MATOSKI LOPES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33
32000756	DOUGLAS TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	24
32000846	ELIAS DUARTE GUEDES	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	27
32000454	FABIANO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	33
32000922	FERNANDO HENRIQUE FACCO	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	24
32000623	LOEIDE DE JESUS BEZERRA	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	26
32000736	MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	29
32000724	RINALDO MIRANDA HEIL	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	29
32000836	ROGERIO RIBAS	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	31
32001074	WAGNER BRUNO DE MELLO SOUZA	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	24
32000081	ACZIA RAMOS	RECEPCIONISTA	30
32001015	ALESSANDRA DE FATIMA SAITONE	RECEPCIONISTA	27
32000938	ANAILE FELIX CORREIA	RECEPCIONISTA	29
32001018	BARBARA BRAGA DUARTE DE SOUSA	RECEPCIONISTA	24
32001147	DIVAIR MACHADO DE LIMA	RECEPCIONISTA	25
32000258	FRANCIELE RIBEIRO DE CARVALHO	RECEPCIONISTA	24
32000236	JACQUELINE RIBEIRO PRADO	RECEPCIONISTA	28
32001132	JOSICLER SILVA DE PAULA	RECEPCIONISTA	24
32001207	KATHELLIN WROBLEWSKI	RECEPCIONISTA	25
32000097	KELLY DOMINGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	32
32000270	LENIR RIBEIRO	RECEPCIONISTA	27
32000578	MARLENE APARECIDA CUNHA	RECEPCIONISTA	28
32001169	NOISE BARBOSA	RECEPCIONISTA	24
32001007	ROMULO AUGUSTO DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	24
32000123	RONILDA PROENCA SILVA	RECEPCIONISTA	24
32001154	ROSELI BISPO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	24
32001156	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	24
32001016	SILVANA DE FATIMA VICENTE	RECEPCIONISTA	23
32000817	TANIA MIRANDA	RECEPCIONISTA	31
32001042	ALESSANDRA FERNANDES SCHOTT	TELEFONISTA	31
32000705	BRIGIDA APARECIDA QUEIROZ DE JESUS	TELEFONISTA	24
32000272	CRISLAINE MONTEIRO	TELEFONISTA	24
32000395	DAYANE CRISTINA BARBOSA	TELEFONISTA	24
32000367	DEBORA DITZEL DE JESUS	TELEFONISTA	24
32001149	DEBORA JEOVANE STOEKLY	TELEFONISTA	24
32000503	FLAVIA SOUZA SILVA	TELEFONISTA	24
32000477	GISELE DA SILVA COSTA	TELEFONISTA	24
32001138	GISELE RIBEIRO CRAÇA DA SILVA	TELEFONISTA	24
32000166	JAELY MARIA LAGOS DE SOUSA	TELEFONISTA	24
32000265	LEILA TERRA DE PAULA BRASILENDES	TELEFONISTA	24
32000626	MAGDA CRISTINA FARIAS	TELEFONISTA	24
32000073	NILCEIA RODRIGUES FERREIRA RAMOS	TELEFONISTA	24
32000981	NILDE MARIA DE LIMA	TELEFONISTA	24
32001145	PRISCILA GOMES DA SILVA	TELEFONISTA	24
32000324	VERANICE ALVES	TELEFONISTA	24
32000262	ANTONIO CEZAR MERCER	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32000915	DERIOMAR PEREIRA LIMA	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32000788	DOUGLAS TAQUES RIBEIRO	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32001173	ERNANI DE PAULA MELLO	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32000463	FABIO FERMINO	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32001238	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32000281	IVAN VANDERLEI FORTUNA	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32000727	SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32000997	VALDIR ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA DE CARRO LEVE	24
32001146	ANTONIO MARQUES DE CASTRO	VIGIA	24
32000322	FRANCISCO VIANA DE ASSIS	VIGIA	24
32000860	JAMIR FONSECA LEITE	VIGIA	24
32000315	MARCOS ALVES	VIGIA	24
32000994	ALESSANDRA MENDES PEDROSO	ZELADORA	24
32001172	ANA ROSA DE OLIVEIRA	ZELADORA	24
32000825	CELIA DAL PONTE PEREIRA	ZELADORA	24
32000177	CLEUZENI MAIA DA ROCHA	ZELADORA	24
32000334	FRANCIELLI DE ALMEIDA SILVA	ZELADORA	24
32001192	FRANCIELLI PAULO	ZELADORA	24
32000625	JOELMA LOPES DOS SANTOS	ZELADORA	24
32000389	JOVENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADORA	24
32000271	TEREZA MARIA DE LIMA	ZELADORA	24
32000942	VALDETE ROGENSKI DA SILVA	ZELADORA	24

## PORTARIA Nº 029

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - EXONERAR, a Servidora MARISLEY VEIGA MELO, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006 lotado no Gabinete do Vereador Daniel Silveira Melo, a partir do dia 31 de julho de 2007.  
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
 Presidente

## PORTARIA Nº 030

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - NOMEAR, o Servidor IRINEU DO VALE, no cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006 lotado no Gabinete do Vereador Daniel Silveira Melo, a partir do dia 01 de agosto de 2007.  
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
 Presidente

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## EDITAL Nº 004/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Editais nº 001/2007 e nº 003/2007, resolve:

## TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo, para realizarem a Prova Prática, fase eliminatória do concurso público para o preenchimento das vagas do cargo de Motorista de Carro Leve, na forma do Anexo I, do presente Edital.
  2. A Prova Prática será realizada no dia 26/08/2007, devendo o candidato comparecer, conforme horários estabelecidos no Anexo I deste Edital, na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Travessa Oscar Hey, nº 99 – Telêmaco Borba – PR, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munidos de documento de identidade original.
  3. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, importando a ausência do candidato a sua eliminação automática do concurso.
  4. O resultado da prova prática será divulgado no dia 29/08/2007, às 17 horas, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## Anexo Único do Edital 004/2007

Local da prova prática: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Travessa Oscar Hey, 99

## CARGO: MOTORISTA DE CARRO LEVE

INSCR	NOME	RG	HORÁRIO
32000262	ANTONIO CEZAR MERCER	30114213/	13h00min
32000915	DERIOMAR PEREIRA LIMA	69492584/	13h20min
32000788	DOUGLAS TAQUES RIBEIRO	78375698/	13h40min
32001173	ERNANI DE PAULA MELLO	75188900/	14h00min
32000463	FABIO FERMINO	83414430/	14h20min
32001238	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	88766016/	14h40min
32000281	IVAN VANDERLEI FORTUNA	51254040/	15h00min
32000727	SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	82992014/	15h20min
32000997	VALDIR ANTONIO DA SILVA	35769315/	15h40min

## DECRETO N.º 13956

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de agosto de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 31/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edlº Edital 31/2007 do Concurso Público 01/2004

II

MATR.	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMINAÇÃO
8001	ANA MARCIA GUIMARAES SILVA	ALMOJAR SERVIÇOS GERAIS-FEMININO	01/08/2007

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0300007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: MAURA LÚCIA COSTA - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	05	pct Papel A3 – folhas de 75 gramas (branco)	25,00	125,00
02	1000	un Caderno grande cl 96 folhas	2,25	2.250,00
03	10	un Cartucho de tinta para impressora, preto, HP 92. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante.	50,40	504,00
04	05	un Cartucho de tinta para impressora, colorido, HP 93. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante.	61,80	309,00
06	02	un Monitor – Tipo de tela: LCD, tela plana, 17 polegadas, resolução máxima: 1280 x 1024 pixels, número de cores(mínimo): 16 milhões, brilho: 300 cd/m², contraste 600:01:00, tempo de resposta: 8 ms. Conexões: compatibilidade Plug & Play. Voltagem: Bivolt. Garantia de 01 ano – Obrigatório apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.	649,00	1.298,00
07	01	un Impressora Multifuncional – pronta para rede, tela colorida de 2,5 polegadas, – 30 PPM – 4800x1200DPI, colorida, 96 MB, PC/Mac, - Impressão frente e verso automático – Fax, digitalização, cópia – Garantia de 01 ano – Obrigatório apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.	1.438,00	1.438,00
08	07	un Memória DDR - 256 MB	130,00	940,00
09	10	un Memória DIM - 256 MB	138,00	1.380,00
10	10	un Fonte de alimentação modelo ATX	46,00	460,00
11	60	un Mouse	15,50	775,00
12	06	un Teclado PS/2	17,00	96,00
13	01	un Microcomputador - Processador P4 2.8, 2 MB cachê, placa mãe com no mínimo 2 slots PCI e 1 PCI express, memória 512 MB original, HD 80 GB 7200 RPM nacional, CD ROOM, gravador CD e DVD, drive de disquete 1.44, som On Board, video On Board, rede 10/100/1000 Off Board, monitor 15" LCD, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, gabinete ATX P4 450W 4 baías, sistema operacional Windows XP PROF OEM, BROFFICE (versão atualizada), anti-virus Norton 2007 – Garantia 03 anos On Site e suporte técnico por telefone.  a) O Fornecedor deverá apresentar Carta de Solidariedade conforme modelo no anexo VIII, para: Placa mãe, processador, memória e HD.  b) Os equipamentos deverão ser lacrados após vistoria técnica por funcionário especializado da PMTB, na entrega.	2.700,00	2.700,00
			TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.164,00	

## ITEM NÃO COTADO:

05	10	un	Cartucho de tinta para impressora, preto, EPSON T0 38. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante.	
----	----	----	---	--

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2007.  
 Natália Maria Bittencourt  
 Pregoeira

## D E C R E T O N.º 1 3 9 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Promoções Populares, símbolo CC-7, na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, JEVERSON ALVES DELFINO, a partir de 01 de julho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 5 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, LEOCIR BUENO TALEVI, a partir de 01 de julho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 5 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, LUIZ ANTÔNIO FEITOSA DE ALMEIDA CALADO, a partir de 17 de julho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 5 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação Nº 31/2007 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RELACÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 31/2007 do Concurso Público 01/2004

CLASSE	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso Público Nº	Status
4	GILSONDIR DE JESUS NACHOAS	PINTOR DE PAREDES	31/2007	01/2004	NÃO COMPARECEU
1	TEODORO FELIX DA SILVA NETO	CARPINTEIRO	31/2007	01/2004	NÃO COMPARECEU
3	PAULO CESAR DA SILVA	SOLDADOR	31/2007	01/2004	NÃO COMPARECEU

## D E C R E T O N.º 1 3 9 5 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º JULGAR FRUSTRADA a Carta Convite 111/2007-PMTB, Protocolo n.º 2592/2005, que tem por objeto a Aquisição de Capas para Ossos.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 5 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º JULGAR FRUSTRADA a Carta Convite 101/2007-PMTB, Protocolo n.º 2462/2005, que tem por objeto o Fornecimento de Algodão Doce.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1593 de 27 de abril de 2007.

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Telêmaco Borba:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Titular: ÔNICE GONÇALVES BUENO BRUCH

Suplente: FRANCISCO DE ASSIS SOLAK

b) Titular: SILVANA ROCHA

Suplente: SIDNÉIA APARECIDA GOMES DA SILVA

II - Representantes do Poder Legislativo

a) Titular: LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM

Suplente: GRASIELA PEREIRA

III - Representantes do Sindicato dos Servidores

a) Titular: DELOIR TEREZINHA ROGINSKI SILVA

Suplente: SANDRA ANTUNES DE SOUZA

b) Titular: IVONETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Suplente: SILVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA

IV - Representantes dos Estabelecimentos Particulares

a) Titular: LUCIMARE OCHETSKI DE QUEIROZ

Suplente: SILVANA GUIMARÃES S. BRASILEIRO

V - Representantes do Movimento Comunitário

a) Titular: JOSÉ MAURÍCIO DO VALE

Suplente: ARI JOSÉ PRESTES

VI - Representantes dos Pais de Alunos

a) Titular: VILSON DE OLIVEIRA

Suplente: WILSON PANEK

b) Titular: IVO IANKI RIBEIRO

Suplente: JANAÍNA FÁTIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, na Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, ao servidor JAMES SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviço, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora KEILA APARECIDA MENDES, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, lotada na Seção de Educação e Recuperação do Menor, da Divisão de Atendimento do Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02 de agosto de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3188/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LICIO FERREIRA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 10 a 15 de julho de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2846/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora JACIRA DOS SANTOS GIBSON, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 de julho a 27 de novembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3154/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora GIOVANE APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encargado de Serviço I, Símbolo FG-16, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, a servidora SIRLANE FÁTIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora WALDELI DA SILVA ONESKO BILIK, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Divisão de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de julho a 15 de novembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3064/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, Divisão de Promoção Humana, Secretaria Municipal de Ação Municipal, no período de 16 de julho a 12 de novembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3024/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora ANDRÉIA FERREIRA DE CASTRO GONÇALVES, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de agosto a 03 de dezembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3228/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora CLAUDIA ANAI SALES DA LUZ MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão Chefe da Seção de Promoções Populares, símbolo CC-7, na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, MARIA PRISCILA GOMES, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aprendizado Esportivo, símbolo CC-07, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aprendizado Esportivo, símbolo CC-07, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, JEVERSON ALVES DELFINO, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão Chefe da Seção de Promoções Populares, símbolo CC-7, na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, MÂRCIA GIULIA DO BONFIM, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, WENDELL LUIZ LINHARES, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 9 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LUCIANO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Sinalização e Sistema Viário, Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 16 a 30 de julho de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2977/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## P O R T A R I A Nº 033/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## R E S O L V E

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Protocolo nº 2913/2007, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 13976

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSMARIA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, atualmente nomeada no cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Orientação Escolar e Supervisão do Ensino, lotada na Seção de Orientação Escolar e Supervisão do Ensino, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3140/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 13977

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 13 de agosto de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 32/07 e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 15/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## RELAÇÃO DE SERVIDORES A SER NOMEADOS

Edital 32/2007 do Concurso Público 01/2004

MATR.	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
6962	MATEUS BELLUZZO	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	13/08/2007
6963	MARCOS GERALDO GOMES DE LIMA	MOTORISTA DE CARROS LEVES	13/08/2007
6964	LEON DENIS JORGE LUCIO	MOTORISTA DE CARROS LEVES	13/08/2007
6965	SIZENANDO LEITE	MOTORISTA DE CARROS LEVES	13/08/2007
6966	MARIA HELENA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/2007
6967	ROGANDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERV GERENC FEM	13/08/2007

Edital 15/2007 do Concurso Público 01/2006

MATR.	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
6908	MARCIA MARIA CASTANHÃO	EDUCADOR INFANTIL	13/08/2007
6909	CELIA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	13/08/2007

## DECRETO N.º 13978

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 32/2007 do Concurso Público 01/2004 e Edital de Convocação N.º 15/2007 do Concurso Público 01/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 32/2007 do Concurso Público 01/2004

CLASS.	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL Nº	Concurso Público Nº	Nome
12	FLAVIO RAMALHO DE SOUZA	MOTORISTA DE CARROS LEVES	32/2007	01/2004	NÃO COMPARECEU

Edital 15/2007 do Concurso Público 01/2006

CLASS.	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL Nº	Concurso Público Nº	Nome
113	ERICO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	15/2007	01/2006	NÃO APRESENT. DOCUMENTAÇÃO

## DECRETO N.º 13979

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LENIR DA SILVA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Divisão Cultural, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 11 a 25 de julho de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2818/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 13980

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Profº Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de agosto de 2007 à 14 de agosto de 2009, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3189/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 13951

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recreação Orientada, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, JEAN SAMPAIO, a partir de 01 de julho de 2007.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 13952

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, RENAN CASTELLON, a partir de 01 de julho de 2007.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Promoções Populares, símbolo CC-7, na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2617/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2007

CREDOR: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR

CNPJ/MF: 03.266.137/0001-80

OBJETO: Locação de 01 imóvel localizado à Avenida Chanceler Horácio Laffer s/n.º centro, nesta cidade de Telêmaco Borba, para funcionamento da Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 31.212,48 (trinta e um mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), considerando o valor mensal de: R\$ 2.601,04 (dois mil, seiscentos e um reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o quinto dia do mês subsequente ao aluguel vencido, mediante apresentação de recibo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.006.12.361.1202.2082.3390.3900

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2884/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 020/2007

NOME DO CREDOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELÊMACO BORBA-PR

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Juizado Especial Cível e Criminal

PRAZO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.04012.005.3.3.90.39.00

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3147/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 022/2007

NOME DO CREDOR: HELDER CARLOS OVIAR – CPF 805.582.409-68

OBJETO: Prestação de Serviços como Médico Psiquiatra no CAPS, junto à

Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 180 dias

VALOR MENSAL: R\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL: R\$40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2101.3390.3600.

Fica dispensada de Licitação a empresa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## Lei Nº 1 6 0 9

Súmula: "Autoriza a Criação de Cargos no Quadro de Pessoal Permanente instituído pela Lei nº 1141, de 22 de outubro de 1997 e dá outras providências".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional I, Pessoal de Nível Superior, Anexo I, os cargos na forma abaixo:

I – Três cargos de Psicólogo, com vencimento de 6.1 Pisos Municipais de Salário e Carga Horária de 08h diárias, quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO

BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1 6 0 8

Súmula: "O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, institui custo especial suplementar do Município para o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º De acordo com o cálculo atuarial realizado em abril de 2007, fica instituído para o exercício de 2008, uma alíquota mensal de 2,98% (dois inteiros e noventa e oito décimos por cento) de custo especial suplementar sobre a folha de pagamento dos funcionários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, para o equilíbrio atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Nos demais exercícios as alíquotas serão fixadas por Decreto do Poder Executivo, após a realização de novo Cálculo Atuarial, que tem sua data limite até 31 de julho de cada exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 33**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias **20 a 31 de agosto de 2007**, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
<b>GRUPO OCUPACIONAL I</b>				
01	3º		FERNANDO ADRIANO DE LIMA	Psicólogo
02	4º		CARLA FERNANDA PEREIRA POTCZYK	Psicólogo
<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>				
03	13º		FRANCISCO VIANA DE ASSIS	Motorista de carros leves
04	14º		RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	Motorista de carros leves
05	40º		ADRIANA FONTINELLI MONTANINI	Auxiliar Administrativo
06	16º		RUTE NEIA BUENO	Auxiliar Social
07	5º		NELSI BORGES DE OLIVEIRA	Pintor de paredes
08	6º		NIVALDO BATISTA DE PAULA	Carpinteiro
09	4º		EVERSON DE ASSIS MARCONDES	Soldador

(\*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de agosto de 2007.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 014/2007

Contrato N.º	140/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Eliezer Domingues de Oliveira & Cia Ltda
Objeto	Locação de som para uso pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Valor Global	R\$ 14.589,25 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 224,25/hora
Prazos	Os prazos de locação e de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses
Dotação	07.004.13.392.1301.2064.3390.3600
Contrato N.º	125/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Supermercado Cristal de Tibagi
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor	R\$ 7.701,02 (Sete mil, setecentos e um reais e dois centavos)
Prazo de Entrega	30 (trinta) dias
Prazo de vigência	05 (cinco) meses
Dotação	10.005.08.243.08042.124.3.3.90.30.00; 10.005.08.243.08042.127.3.3.90.30.00; 10.005.08.243.08042.125.3.3.90.30.00; 10.005.08.243.08023.108.3.3.90.30.00; 10.005.08.243.08042.107.3.3.90.30.00; 10.005.08.243.08012.105.3.3.90.30.00.
Contrato N.º	138/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Adilson Gomes dos Santos
Objeto	Prestação de Serviços de Operador de Máquina para serviços de patrolamento e asfaltamento de ruas.
Valor Contratual	R\$ 1.123,60 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos) mensal, sendo que o valor contratual é de R\$ 6.741,60 (Seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência será de 06 (seis) meses
Dotação	05.003.26.782.2601.2042.3190.3400
Contrato N.º	139/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	João Maria Honório
Objeto	Prestação de Serviços de Operador de Máquina para serviços de patrolamento e asfaltamento de ruas.
Valor Contratual	R\$ 1.123,60 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos) mensal, sendo que o valor contratual é de R\$ 6.741,60 (Seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência será de 06 (seis) meses
Dotação	05.003.26.782.2601.2042.3190.3400
Contrato N.º	141/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Espresso Princesa dos Campos S/A
Objeto	Fornecimento de passageiros, a fim de que possam ser atendidos os pacientes encaminhados para tratamento médico fora do Município
Valor Contratual	R\$ 68.571,28 (Sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	10.002.08.244.0801.2106.3390.3900
Contrato N.º	145/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Diegues Peres & Cia Ltda ME
Objeto	Execução de serviços de lavanderia
Valor Contratual	R\$ 3.762,50 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo de Execução	Até 31 de dezembro de 2007
Dotação	02.013.0616.2060.2202.3390.3900
Contrato N.º	147/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Holder Carlos Oviar
Objeto	Prestação de Serviços como Médico Psiquiatra junto ao CAPS
Valor Contratual	R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais), sendo R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais
Prazos	Os prazos de vigência e execução são de 180 (cento e oitenta) dias
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3390.3600
Contrato N.º	148/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Antonio Aparício dos Santos
Objeto	Locação de som para eventos realizados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, num total de 150 horas
Valor Contratual	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à hora, totalizando R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de Locação	12 (doze) meses
Dotação	07.004.13.392.1301.2064.3390.3900
Contrato N.º	155/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Congregação Missionária do Santíssimo Redentor
Objeto	Localização de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Nêe do Perpétuo Socorro
Valor Contratual	R\$ 2.704,31 (Dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 32.451,72 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)
Prazo de Locação	12 (doze) meses
Dotação	08.006.12.361.1202.2082.3390.3900
Termo Aditivo N.º	002/2007 ao Contrato N.º 040/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Elisau Finto Gonçalves
Valor	Altera-se o valor contratual de R\$ 89.568,00 (Oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais) para R\$ 100.764,00 (Cem mil, setecentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.598,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias
Dotação	05.003.26.782.2601.2042.3190.3400; 05.003.26.782.2601.2042.3390.3600
Termo Aditivo N.º	002/2007 ao Contrato N.º 046/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Diogo Cardoso de Silva Transportes ME
Valor	Altera-se o valor contratual de R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais), para R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias
Dotação	05.003.26.782.2601.2042.3190.3400; 05.003.26.782.2601.2042.3390.3600

Termo Aditivo N.º	002/2007 ao Contrato N.º 042/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dorli de Souza Coimbra
Valor	Altera-se o valor contratual de R\$ 95.744,00 (Nove e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 100.962,00 (Cem mil, novecentos e sessenta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.609,00 (Cinco mil, seiscentos e nove reais)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias
Dotação	05.003.26.782.2601.2042.3190.3400; 05.003.26.782.2601.2042.3390.3000
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 076/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Valor	Aterado de R\$ 1,6730 (hum inteiro, seis mil, setecentos e trinta décimos de milésimos de real) para R\$ 1,6814 (hum inteiro, seis mil, oitocentos e quatorze décimos de milésimos de real) o litro de combustível.
Prazos	
Dotação	05.003.26.782.2601.2043.3390.3000; SFE (Fundef 40%) 08.505.12.365.1202.2083.3390.3000; SFE (Transporte Escolar) 08.006.12.361.1202.2085.3390.3000; SFE (Ensino Fundamental) 08.006.12.361.1202.2087.3390.3000; SFE 09.005.10.301.1001.2101.3390.3000; FUNREBOM 02.013.06.182.0802.2021.3390.3000
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 126/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Luiz Lintzmaia
Finalidade	Abrar e denominação do Contrato de pessoa física LUIZ LINTZMAIA para pessoa jurídica LUIZ LINTZMAIA ME - CNPJ 05.341.966/0001-06
Termo Aditivo N.º	003/2007 ao Contrato N.º 081/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Derval de Almeida
Valor	Ateração do valor contratual de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais) para R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
Prazos	Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias
Dotação	05.006.20.601.2001.2050.3190.3400; 05.006.20.601.2001.2050.3390.3600
Termo Aditivo N.º	002/2007 ao Contrato N.º 063/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ademir Nicotelli
Valor	Ateração no valor contratual de R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos reais) para R\$ 154.440,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.500,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais)
Prazos	Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias
Dotação	05.003.26.782.26012.042.3.1.90.3400; 05.003.26.782.26012.042.3.3.90.36.00
Termo Aditivo N.º	003/2007 ao Contrato N.º 085/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Nilson Cavalcanti Alves
Valor	Ateração no valor contratual de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil e dois reais) para R\$ 33.336,00 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.778,00 (Dois mil, setecentos e setenta e oito reais).
Prazos	Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias
Dotação	05.006.20.601.2001.2050.3190.3400; 05.006.20.601.2001.2050.3390.3600
Termo Aditivo N.º	003/2007 ao Contrato N.º 086/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Jeferson Ricardo Felix
Valor	Ateração no valor contratual de R\$ 35.010,00 (Trinta e cinco mil e dez reais) para R\$ 46.680,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais).
Prazos	Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias
Dotação	05.006.20.601.2001.2050.3190.3400; 05.006.20.601.2001.2050.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 092/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Org Construtora de Obras Ltda
Valor	Ateração do valor contratual de R\$ 21.325,16 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 26.441,62 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Prazos	O prazo de execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias e o de vigência por mais 90 (noventa) dias
Dotação	05.002.17.512.17011.010.4.4.90.51.00
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 079/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Casalca Empreendimentos Ltda
Prazos	Altera-se o prazo de vigência, passando a ser de 370 (trezentos e setenta) dias

## PORTARIA Nº 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais,

Considerando, o contido no Memorando 199/07 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do qual é solicitado a substituição do Servidor FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA da Comissão de recebimento definitivo das obras executadas pelo Município.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a servidora ISABELLE ADAMOVIKSI, para compor a Comissão instituída pela Portaria Nº 1922 de 14 de setembro de 2005, que tem a finalidade de efetivar o recebimento definitivo das obras executadas pelo Município, em substituição ao servidor Fernando Gabriel de Oliveira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## RELATORIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1549/2006

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTOK.	A PARTIR
8456	HALINE CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR	"B"	2334	12/06/07
6995	ROSILDA ANTONES TEIXEIRA	PROFESSOR	"B"	2854	04/07/07

## PORTARIA Nº 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o Art. 60 da Lei 678/84,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem COMISSÃO DE ENGENHEIROS, a fim de que os mesmos possam dar cumprimento ao disposto nos Artigos 51, V, 59, 60, 61 e 62 da Lei 678/84 (Código de Obras e Edificações de Telêmaco Borba):

I – IÉDO JOSÉ STIMAMIGLIO;

II – SILVIO MARCIO RODACKI;

III – ISABELLE ADAMOVIKSI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 031/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 231 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 231 parágrafo único da Lei Municipal nº 969/93, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, a servidora matriculada sob o nº 7289, do exercício da função de Diretora da Escola Rural Municipal Santos Dumont.

DETERMINAR que a servidora fique à disposição da Comissão constituída pela Portaria nº 1831 de 26.02.2004, bem como da Secretaria Municipal de Educação, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 034/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 8188, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 5.887.800-6-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 633/2006 da Divisão de Recursos Humanos e protocolo nº 4303/2006, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima menciona da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, **entre os dias 20 a 31 de agosto de 2007**, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

## 01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	VENILTON JOSÉ ANTUNES JUNIOR	47º
	CLAUDIA DE OLIVEIRA KRUGER	48º

## 02. PROGRAMA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" – PACS

Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Socomim	Socomim	MARCIA SUTIL FERNANDES PINHEIRO	8º
CAIC	São Francisco	ALICELI CRISTINA DOMINGUES	7º
Vila Esperança	Vila Rosa (Jardim Italia, Jardim Alvorada, Campão, Saltinho)	VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS	5º

## 03. PROGRAMA "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" – PAECD

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Agente de Epidemiologia e Controle de Doenças	DONIZETI SA DE MACEDONIA BARROS	37º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2007.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 035/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 8188, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 5.887.800-6-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 430/2006 da Divisão de Recursos Humanos e protocolo nº 2806/2006, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 036/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 7953, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 1.055.717-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 683/2005 da Divisão de Recursos Humanos e protocolo nº 4432/2005, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 037/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 7501, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 1.920.760-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 704/2005 da Divisão de Recursos Humanos e Protocolo nº 4525/2005, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 038/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 20701, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 8.160.860-16-PR, em razão dos fatos constantes no Relatório da Comissão e Parecer jurídico de fls. 20 do s autos nº 2836/2006, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 040/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 231 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

## RESOLVE

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 231 parágrafo único da Lei Municipal nº 969/93, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o nº 8886, do exercício da função de Motorista sendo, concomitantemente encaminhado ao serviço social.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão constituída pela Portaria nº 1831 de 26.02.2004.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 032/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 231 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

## RESOLVE

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 231 parágrafo único da Lei Municipal nº 969/93, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, a servidora matriculada sob o nº 8462, do exercício da função de Professora da Escola Rural Municipal Santos Dumont.

DETERMINAR que a servidora fique à disposição da Comissão constituída pela Portaria nº 1831 de 26.02.2004, bem como da Secretaria Municipal de Educação, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 039/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 8414, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 4.165.398-1-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 327/2006 da Divisão de Recursos Humanos e protocolo nº 4163/2006, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

# OUIDORIA

# MUNICIPAL

## INFORMAÇÕES

## RECLAMAÇÕES

## SUGESTÕES

# 0800 42 2030

Endereço  <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>**TELÊMACO BORBA**

Concurso Público | Fale Conosco | Webmail

A Cidade  
Executivo  
Secretarias  
Assessorias  
Procuradoria  
Licitação  
Arquivo de Notícias

**Destaques****Contas**

Contas Públicas Municipais

**Boletim Oficial**

Contas Públicas Municipais

**TB em**

Desenvolvimento

**Concurso**

Município convoca candidatos.

**Plano Diretor****Notícias**

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadrilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas

Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj. Habitacional Bona Vila

**Parceiros****Tempo**

**Telêmaco Borba**  
Sábado, 17/02/2007

min : 18 C  
max : 33 C  
prob : 60 %  
mm : 02 mm

Sol, nuvens e chuva

 **Climatempo**

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**

**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual. É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

**O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

**É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano. Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência. O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirainha de doador.

**Atenção**

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.